



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

NOTA TÉCNICA COGEAC/DIDAQ/SUDAP/SEAP/PR Nº 042/06

Brasília/DF, 26 de Outubro de 2006.

Assunto: Pequenas agroindústrias de
pescado.

Ao Coordenador da COGEAC,

De maneira peculiar, em relação a outras atividades agropecuárias, a produção de pescados, oriundo da pesca ou da aquicultura, tem se caracterizado por oscilações de volume de produção e conseqüentemente de processamento. Na pesca essas oscilações estão relacionadas ao período de defeso (proibição de captura) e a interferências ambientais, que influenciam na oferta de matéria prima disponível. No que tange ao pescado originado da aquicultura, também os efeitos climáticos, de logística e, ainda, processos tecnológicos influenciam a produção, gerando oscilações durante todo o ano. Tais características de sazonalidade, intrínsecas à esse segmento produtivo, impossibilitam a estabilidade dos volumes diários processados.

As pequenas agroindústrias de pescado instaladas no país são constituídas na sua maioria por infra-estruturas com capacidade de processamento de até 2 toneladas/dia, geralmente a capacidade total (valores nominais) é utilizada em apenas alguns picos de aporte de matéria prima ao longo do ano, sendo comum ocorrer, inclusive, ausência de matéria prima para ser processada.

O porte das pequenas agroindústrias de pescado está relacionado ao custo/benefício, havendo uma capacidade mínima que torna economicamente viável a sua implantação. Esses estabelecimentos caracterizam-se por apenas lavar e eviscerar o pescado, comercializando-o, geralmente, na condição de pescado inteiro eviscerado,

As limitações estruturais das pequenas agroindústrias de pescado impedem uma sofisticada agregação de valor, mas, em compensação geram baixo volume de resíduos sólidos. Como por exemplo as vísceras, principal constitutivo dos resíduos, representam apenas 15 à 20% do peso do pescado, tendo influência a espécie e o peso do pescado manipulado.

Aspecto ambiental

Com relação ao consumo de água, considera-se tecnicamente a relação de 1Kg de pescado para em média 2,5 litros de efluentes líquidos gerados, desta forma, o grau de impacto ambiental pode ser considerado baixo.

Considerando a necessidade de estabelecer limites de massa processada compatíveis com os volumes de efluentes do enquadramento de baixo impacto ambiental, percebe-se a possibilidade de limitação em uma tonelada de pescado processado por dia para pequenas agroindústrias, proporcionando a geração de uma vazão de efluente destinado para tratamento de apenas 2.500 l/dia. Assim sendo, as pequenas agroindústrias devem proporcionar a efetivação de ajustes necessários ao processo produtivo, afim de atender os parâmetros definidos na Resolução CONAMA em formatação.

É o informe



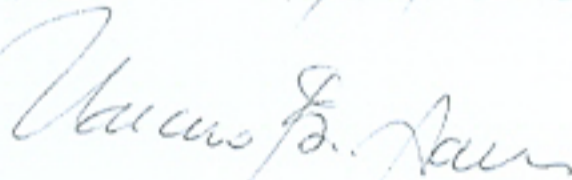
Rui Donizete Teixeira

Assessor Técnico

COGMAR/DIDAQ

Rui Donizete Teixeira
Assessor Técnico
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
Presidência da República

De acordo, em 26/10/2006.



Marcelo Barbosa Sampaio
Coordenador Geral de Aquicultura Continental
Presidência da República
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca